



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 028/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO № 028/2019. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREIA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO № 028/2019. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. As empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Raimundo Nonato V. Gomes, CREA/CE 336338. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Raimundo Nonato V. Gomes, CREA/CE 336338, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA não apresentou o item 6.3.4.2 do edital. As empresas C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: C N T -CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA HABILITADAS e a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de junho de 2019.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente

Página 1 de 2





Egson Luís Lopes Andrade

Membro

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro

Coimendo nonoto 2- cromes

Raimundo Nonato V. Gomes

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Ref.: ATA_TP_028_2019_SEINF

Página 2 de 2